PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAIÓPOLIS



ESTADO DE SANTA CATARINA

CNPJ 83.102.517/0001-19 - Fone/Fax (0xx47) 3652-2211 Av. Getúlio Vargas, 308 - Centro - CEP- 89.340-000

TOMADA DE PREÇOS Nº 03/2017 PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAIÓPOLIS-SC

OBJETO: Pavimentação em lajotas de concreto, nas Ruas: Pe. José Kominek, Carlos Buba, Bairro Alto Paraguaçú e Alois Tyszka, Bairro Bom Jesus, com fornecimento de mão de obra, materiais, equipamentos, maquinário, conforme Projetos, Planilhas Orçamentárias, Memoriais Descritivos e Cronogramas Físico-Financeiro.

RESPOSTA AO RECURSO ADMINISTRATIVO

Trata o presente expediente do Recurso Administrativo, relativo a Tomada de Preço nº 003/2017, recebido pelo Departamento de Licitações em 20/10/2017, impetrado pela empresa CONSTRUTORA G.J.J. LTDA EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 02.365.140/0001-99, sob a qual passamos a nos posicionar.

1. DA IMPUGNAÇÃO

A oferta de recurso administrativo é contra a decisão da comissão permanente de licitações por anular a habilitação da interessada.

2. DA APRECIAÇÃO

O recurso é tempestivo, logo, pode ser conhecido.

3. DO MÉRITO

Passando a análise do mérito, quanto aos ponto levantados pela impetrante, conforme posicionamento, o Presidente e demais membros da Comissão Permanente de Licitações têm a seguinte consideração e entendimento:

É fato que o prazo para apresentação de questionamentos quanto aos documentos de habilitação já estava encerrado quando dos questionamentos da empresa BR Construções e Artefatos de Concreto e Transportes EIRELI, entretanto, não é possível refutá-la, já que, como ficou comprovado através de documentos, a alegação é verdadeira e a habilitação da empresa CONSTRUTORA G.J.J. LTDA EPP, conforme os documentos apresentados na abertura dos documentos, é nula; havendo encerrado o prazo para apresentação de documentos para comprovar qualificação técnica, não há o que questionar ou explanar sobre este quesito. A empresa CONSTRUTORA G.J.J. LTDA EPP não comprovou qualificação técnica na oportunidade da entrega da

A A

O x

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAIÓPOLIS



ESTADO DE SANTA CATARINA CNPJ 83.102.517/0001-19 - Fone/Fax (0xx47) 3652-2211 Av. Getúlio Vargas, 308 - Centro - CEP-89.340-000

documentação para habilitação, sendo assim, permanece inalterada a decisão da Comissão Permanente de Licitações.

4. DA CONCLUSÃO

Pelas razões de fato e de direito acima aduzidas, o Presidente e demais membros da Comissão Permanente de Licitações não acolhem o recurso apresentado pela CONSTRUTORA G.J.J. LTDA EPP, conforme o supra exposto.

Itaiópolis, 26 de outubro de 2017.

Roberto Penkal Presidente da CPL

Antonio Gilmar Schicovski Vice-Presidente da CPL

Secretária da CPL

Jaine Aparecida Medeiros Membro da CPL

Maria Salete Kerecz Levandowski Membro da CPL

> Tiago Jose Teixeira Membro da CPL